



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 107, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 19/03/24.

Ana Paula de Lima Rolim – Assistente Social - 03 (três) dias a contar de 12/03/2024.

Ana Teresa Miranda – Pajem - 05 (cinco) dias a contar de 18/03/24.

Angélica de Fatima Nunes Bertoldo – Agente Comunitário de Saúde - 07 (sete) dias a contar de 21/03/24.

Aparecido Batista Cardoso – Guarda/Vigia – 03 (três) dias a contar de 22/03/24.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 06/03/24.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 11/03/24.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 05 (cinco) dias a contar de 04/03/24.

Cristiane Aparecida de Oliveira Lima – Professor III – 04 (quatro) dias a contar de 12/03/24.

Daniele Soares de Moraes – Pajem – 03 (três) dias a contar de 18/03/24.

Denise Cristina da Silva Miranda – Pajem – 03 (trinta) dias a contar de 26/03/24.

Elaine Aparecida da Cunha Sia – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 21/03/24.

Gabriela Alexandre de Souza Santos – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 18/03/24.

Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 14/03/2024.

Luis Carlos Sako – Médico - 03 (três) dias a contar de 20/03/24.

Maria Aparecida de Lima – Monitor de Corte e Costura - 03 (três) dias a contar de 18/03/24.

Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor I – 12 (doze) dias a contar de 11/03/24.

Marisa de Fatima Macario – Pajem – 03 (três) dias a contar de 20/03/24.

Mirian Aparecida Penachio – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 08/03/24.

Regiane Garcia – Serviços Gerais - 03 (três) dias a contar de 13/03/2024.

Sara da Silva – Educador/Cuidador - 10 (dez) dias a contar de 15/03/24.

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde - 03 (três) dias a contar de 14/03/24.

Tamyres Maria Rodrigues Zamforlin – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 05/03/24.

II – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 05 (cinco) dias a contar de 11/03/24

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 06/03/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

666553FE93AD4A3F84A6C9AACC0785AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/666553FE93AD4A3F84A6C9AACC0785AF>